



IMPrensa Oficial Eletrônica

# SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 05 de março de 2026

[www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br)

Ano VI | Edição nº 977

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.065, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na contadoria da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 6.036, de 05 de janeiro de 2026.

**ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também específica, nos termos da Legislação em vigor.:

**ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (14)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de fevereiro de 2026.

**Evandro Farias Mura**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**

**Diretor-Geral de Administração**

**Licitações e Contratos****Outros atos****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**-RETIFICADO-**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 34/2025, Processo Administrativo 2203/2025, do tipo Menor Preço Global, no modo de disputa ABERTO, objetivando à contratação de empresa para coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Santa Fé do Sul/SP até o local para destinação final ambientalmente adequada determinado pela Prefeitura, conforme termos e condições previstos neste Edital e seus Anexos. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 06/03/2026 até às 08h00 do dia 18/03/2026.ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 08h01 até às 08h15, do dia 18/03/2026.INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das: 08h16, do dia 18/03/2026.TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)". Acesso identificado, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: [licita@santafedosul.sp.gov.br](mailto:licita@santafedosul.sp.gov.br), ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente.O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**Dispensa Nº. 04/2026**

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação da empresa **44.407.006 ESLAN JHONSON EUZEBIO, inscrita no CNPJ nº 44.407.006/0001-53**, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e abastecimento (alimentos, bebidas e utensílios) dos camarins, destinados aos artistas, técnicos e equipe de apoio, conforme descrição do RIDER dos artistas que participarão do FESTIVAL DE VERÃO no Parque Ecoturístico das Águas Claras, neste município.*

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante correspondente ao exercício de 2026 de R\$ 14.697,00 (quatorze mil seiscientos e noventa e sete reais), na seguinte dotação orçamentária: **12.001 - Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria**, 2054 - Manutenção de Eventos Turísticos, ficha 435, aplicação 110.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39- outros serviços de pessoas jurídicas, fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** 44.407.006 ESLAN JHONSON EUZEBIO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e abastecimento (alimentos, bebidas e utensílios) dos camarins, destinados aos artistas, técnicos e equipe de apoio, conforme descrição do RIDER dos artistas que participarão do FESTIVAL DE VERÃO no Parque Ecoturístico das Águas Claras, neste município. **ASSINATURA:** 03 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 14.697,00 (Quatorze mil, seiscientos e noventa e sete reais). **MODALIDADE:** Dispensa nº 04/2026 - Processo nº 187/2026. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA.** **ASSINATURA:** 03 de março de 2026. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o Aditamento do **Contrato nº 204/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa qualificada para execução das obras de ampliação dos prédios da EMEI Profª Flammarion Correa e da EMEI Prof. Antônio Cesar Albergaria Whitaker, neste Município de Santa Fé do Sul, nos termos e condições contidas neste Edital e seus Anexos. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 05/2025 - Processo nº 1645/2025. **Santa Fé do Sul - SP, em 03 de março de 2026.**

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9640-db6d-b7b2-0744-7a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 977, ano VI, veiculado em 05 de março de 2026.

---



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF \*\*\*194678\*\*) em 05/03/2026 às 11:31:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9640-db6d-b7b2-0744-7a>